



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

## TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato **Anderson Alberto de Andrade**, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 3º colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 028/2021 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Agente de Apoio a Saúde desiste automaticamente da vaga, por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 028/2021, de 20 de maio de 2021.

O candidato **Wallace Sinatra Leite da Silva**, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 1º colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 030/2021 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Enfermeiro desiste automaticamente da vaga, por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 030/2021, de 25 de junho de 2021.

A candidata **Neila Correa Amaro**, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 1º colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 030/2021 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor de Artes desiste automaticamente da vaga, por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 030/2021, de 25 de junho de 2021.

A candidata **Sabrina Alves da Silva**, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 2º colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 030/2021 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor de Artes desiste automaticamente da vaga, por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 030/2021, de 25 de junho de 2021.

Paraibuna, 03 de agosto de 2021.

Victor de Cássio Miranda  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 032/2021

Concurso Público nº 001/2019

Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
THIAGO CRUZ DE JESUS	AGENTE DE APOIO A SAUDE	4º
MICHELLE MOSNA TOUSO	ENFERMEIRO	2º
ALINE CUSTÓDIO BORGES	PROFESSOR DE ARTES	4º
DENY WILLIAN ANOROZO NUNES	PROFESSOR DE ARTES	5º
GERMANO CORDEIRO LEITE	AGENTE OPERACIONAL	11º
TATIANA DA COSTA FERREIRA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	1º
BRENO DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	2º
PATRICIA FONSECA NAVES SILVA	PROFESSOR PEB – I	8º
ANA PAULA GOUVEA	PROFESSOR PEB – I	9º



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

Ficam os candidatos acima relacionados **notificados** para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

## **Relação de documentos**

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

## **Relação de Exames Médicos**

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria).



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 03 de agosto de 2021.

Victor de Cássio Miranda  
Prefeito Municipal